



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência visa a aquisição de equipamentos de informática indispensáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Tecnologia da Informação, no desempenho das atividades técnicas e administrativas de sua competência/responsabilidade específica, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas nos itens seguintes.

Atualmente, a SEMO trabalha na elaboração de diversos tipos de projetos, planilhas, memoriais, pareceres e demais documentos técnicos necessários para a realização e acompanhamento das obras públicas relacionadas a todas as Secretarias Municipais. Para desenvolver as referidas ações, a equipe depende da utilização de computadores com especificações adequadas para fazer uso de programas oficiais tais como o Autocad, SketShup, V-ray, Cypecad, Lumine, Hidros, Revit e/ou Archicad, de maneira célere e eficiente. As máquinas/computadores que possuímos hoje não atendem as expectativas, apresentando falhas, erros e travamentos que deixam os processos mais lentos ou mesmo inatingíveis, e que já ocasionaram a perda de dados importantes e a impossibilidade de desenvolver diversos trabalhos.

De igual modo, o Setor de TI atende a todas as Secretarias Municipais e suas repartições para demandas de processamento de dados, suporte geral de programas e do servidor, processos gráficos utilizados na produção e edição de vídeos institucionais e renderização, havendo a real necessidade de equipamento apropriado para suportar os softwares compatíveis com tais atividades, sendo que os computadores atuais não possuem a qualificação ideal, impedindo que os trabalhos sejam realizados a contento, a não ser quando os servidores utilizam equipamentos pessoais para desenvolver o trabalho.

Assim, a contratação visa atender as inúmeras demandas da Secretaria de Obras e de Administração, de forma a garantir a contínua eficiência e qualidade do serviço público.

03	Bf	Se
Nº	Rubrica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

II. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Para atender de forma adequada as necessidades da Secretaria de Obras e da Secretaria de Administração, consultamos ao Setor de TI da Prefeitura Municipal de Sooretama, a fim de obter a qualificação ideal e elaboramos o seguinte descritivo:

ITEM	UNID.	QUANT. OBRAS	QUANT. ADM.	DESCRIÇÃO
1	UNID	06	03	<p>Computadores para Projetos/Engenharia</p> <p>Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.</p> <p>Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933</p> <p>Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.</p> <p>Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps;</p> <p>Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;</p> <p>Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40º C ~ 85º C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, K E (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;</p> <p>Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.

Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.

Monitor: Painel LCD 24" mínimo com retro iluminação LED (1920 x 1080 Full HD), Taxa de atualização 144Hz - Sem retenção de imagem. Design de painel curvo R1800 – Mais adequado ao olho humano. O tempo de resposta de 1ms ajuda a eliminar o tearing da tela e quadros entrecortados. Cor verdadeira- NTSC 85%, sRGB 110%. Ângulo de visão amplo - 178° Visible. Otimizado com VGA MSI gaming – Assegura a melhor experiência. Adaptive SYNC - Evita o tearing da tela. Tamanho LCD de 23.6" com retro iluminação LED, Relação de aspecto 16:9, Resolução painel 1920 x 1080, Distância entre pixels (h x v) 0.27156(H)X0.27156(V), Taxa de atualização, 144Hz, Tempo de resposta 1ms, NTSC / SRGB, 85% / 110%, Ângulo de visão 178°(H) x 178°(V), Curvo Sim, Brilho 250 cd/m2, Relação de contraste 3000:1 Consumo 45W Standby < 0.5W, Off < 0.5W E/S, 1 x HDMI1.4, 1 x DP1.2, 1 x DVI, Controle Menu, Bri (-), Vol(+), Entrada/Enter, Power Formato OSD MSI padrão, Modo de usuário quente e frio, Modos PC, Filme, Jogo, ECO, Dimensões 543 x 403 x 192 mm.

Placa mãe: O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 3,700 GHz; Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de memória DDR4 ou superior Possuir chip TPM 2.0 (Trusted Platform Module) ou versão superior Possuir, LAN: 1 x Gigabit LAN Realtek RTL8111H, Interface de Armazenamento: Suporta 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s.

Software : Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, necessário para o funcionamento do equipamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos

se

05	RB
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

			<p>os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. Cor do gabinete, monitor e mouse deverá ser a mesma.</p> <p>Nobreak: FUNCIONALIDADE: Proteção de aparelhos de informática e eletroeletrônicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Saída: Capacidade de Potência de Saída, 825 Watts / , 1500 VA. Potência Máxima Configurável: 825 Watts / 1500 VA. Tensão nominal de saída: 115V. Eficiência em carga total: 92.0%. Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica)60Hz +/- 3 Hz. Fator de Crista3. Topologia: Line interactive. Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada. Conexões de Saída (8) NBR 14136 (Bateria de Reserva). Eficiência com Meia Carga: 93.0%</p> <p>Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V, 220V. Frequência de entrada: 60 Hz. Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136. Comprimento do Cabo: 1, 83 metros. Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 95 - 140 / 185 - 260V. Corrente Máxima de Entrada: 12A</p> <p>Baterias e Tempo de operação - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento. Tempo de recarga típico 12 hora(s). Cartucho de substituição de bateria24008</p> <p>Quantidade de RBC™2. Eficiência no Funcionamento da Bateria: 80.00%. Opções de autonomia estendida para APC Back-UPS 1500VA, 115V/220V, Brazil. Proteção contra surtos e filtragem - Classe de surto de energia: 80 Joules</p> <p>Físico: Dimensões máximas de altura: 219.00 mm. Dimensões máximas de largura: 134.00 mm. Dimensões máximas de profundidade: 391.00 mm</p> <p>Ambiental: Ambiente de Operação0 - 40 °C. Umidade Relativa de Operação0 - 90%. Elevação de Operação 0-3000 metros. Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C. Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90%. Elevação de Armazenamento 0-15000 metros. Ruído audível a um metro da superfície ou unidade40.00 Db. Conformidade - Garantia Padrão: 2 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 1 ano para baterias.</p>
2	UNID.	02	- Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.

06	
Nº	Rúbrica

je

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

III. DAS CERTIFICAÇÕES E COMPROVAÇÕES TÉCNICAS

A empresa licitante deverá entregar os microcomputadores com todos os componentes incluindo seus respectivos cabos, drivers, e documentação técnica necessária à instalação para seu perfeito funcionamento. O equipamento ofertado deve possuir certificação de compatibilidade com as normas técnicas exigidas atualmente pelo INMETRO ou qualquer outra instituição competente, normas da ABNT e/ou quaisquer outras determinadas pelos órgãos oficiais de controle de qualidade aplicáveis ao produto pretendido.

IV. DA GARANTIA

O equipamento proposto deverá possuir garantia de no mínimo 12 meses. Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. Todos os drivers para o microcomputador/monitor deverão estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento.

V. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

A contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitida pela Secretaria responsável, para realizar a entrega dos objetos requisitados.

As entregas deverão ser efetuadas no Almojarifado Central da Prefeitura, sediado na Rua Basílio Cerri – nº 44 – Centro – Sooretama ES, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e 13h as 16h e o material deverá estar acondicionado em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente, além de todos os acessórios, componentes ou complementos essenciais e necessários para o perfeito funcionamento, fazendo-se acompanhar de manual em português.

fe

07	<i>RB</i>
Nº	Rúbrica

Adalberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos nos prazos de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os equipamentos serão recebidos PROVISORIAMENTE para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmo e consequente aceitação. A partir de então é que se dará o recebimento DEFINITIVO.

Correrão por conta do fornecedor todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados para cumprimento da obrigação de fornecimento.

VI. DA VIGENCIA DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pretense contrato de fornecimento terá sua vigencia de até 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo adequado para que seja realizada a entrega, a conferencia dos produtos de acordo com as condições previstas neste TR, análise e ateste do fiscal de contrato e encaminhamento para os tramites de pagamento.

O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento, com o devido ateste e conferencia pelo fiscal de contrato.

Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Nota Fiscal;
- 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
- 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- 4) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços e/ou fornecimento faturados;
- 5) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.

08	PF
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

VII. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da referida contratação serão inscritas nas seguintes dotações orçamentárias:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

000008001.0412200322.065 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Ficha nº. 0291

003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000003001.0412200032.011 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PODER EXECUTIVO

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Ficha nº. 069

VIII. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO:

Será nomeado, através de portaria específica, um servidor municipal para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Sooretama ES, 25 de Maio de 2022.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE

Secretária Municipal de Obras

Decreto nº 147/2021

NATALIA MARIN CAMARGO

Subsecretária Municipal de Administração

Decreto nº 872/2022

09	
Nº	Rúbrica